

Portaria nº 177/2023

Pedro Laurentino – PI, 01 de setembro de 2023

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo no âmbito do quadro geral de pessoal, na conformidade do art. 36 da Lei nº. 03/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pedro Laurentino-PI);

CONSIDERANDO o mister de ajustamento de lotação e da força de trabalho as necessidades dos serviços municipais, face a processo de reorganização administrativa de órgãos (inc. VI, 1º, da cit. Lei);

CONSIDERANDO a observância dos preceitos legais ínsitos no cit. Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o interesse da Administração (Art. 36 I) e o Princípio da Supremacia do Interesse Público que norteia a gestão pública;

RESOLVE

REDISTRIBUIR no âmbito da administração municipal a servidor **GILVAN VILA NOVA**, CPF nº 961.171.333-91, residente e domiciliado no assentamento arrararas, zona rural, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (a), junto a Secretária Municipal de Saúde, **a partir de 01 de setembro de 2023.**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

Pedro Laurentino – PI, 01 de setembro de 2023.



LEÔNICIO LEITE DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL